



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



TERMO ADITIVO N° 017/2025-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DO ADITIVO N° 021/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO DO CONTRATO N° 290/2024-CPL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO DE GRAMADO E ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL EM SÃO PEDRO DOS CRENTES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA



Assunto: Aditivo de acréscimo de quantitativo do objeto

Contrato: nº 290/2024-CPL – Concorrência Eletrônica nº 004/2024 e Processo Administrativo 080/2024.

Contratada: GR CONSTRUTORA LTDA – ME.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.

Venho a presença de Vossa Excelência solicitar autorização para aumentar o quantitativo do objeto do contrato nº 290/2021, mediante Termo Aditivo, conforme previsto no Edital, no contrato para execução dos serviços de construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes e justificativa abaixo.

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 14.133/21 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista a possibilidade de acréscimo no quantitativo do objeto licitado, através de um Termo Aditivo entre as partes.

Nota-se que o art. 125, da lei 14.133/21 dispõe sobre a possibilidade de a administração pública alterar de forma unilateral o contrato para modificar o valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

Diante disso, considerando que o saldo para execução dos serviços de construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes – MA, para a Secretaria de Infraestrutura do município não foi suficiente para completar a obra, e reconhecendo a relevância das atividades desempenhadas por esta secretaria, que abrangem desde a gestão de serviços essenciais até o apoio logístico a outras pastas, torna-se imprescindível o acréscimo do quantitativo do objeto.

A justificativa para o aditivo de acréscimo de quantitativo do objeto, se faz necessária em virtude de acréscimos em alguns itens, bem como da inclusão de materiais que não foram inicialmente previstos no orçamento primário. Durante a execução da obra, identificaram-se necessidades adicionais que não foram contempladas no levantamento inicial, como a utilização de materiais específicos para garantir a qualidade do gramado e a resistência do alambrado, além



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



de ajustes técnicos que requereram o aumento da quantidade de certos itens. Tais ajustes visam assegurar que a obra atenda de forma adequada às exigências técnicas e de segurança, além de garantir a durabilidade da infraestrutura. O acréscimo de quantitativo, portanto, é imprescindível para que a execução da obra se mantenha dentro dos padrões exigidos e atenda às necessidades da comunidade, oferecendo um campo de futebol de qualidade para os moradores de São Pedro dos Crentes.

Cumpre salientar que os produtos fornecidos pela contratada satisfazem as necessidades desta administração. Dessa forma, é descabido para esta entidade abrir novo processo licitatório quando ainda existe uma contratação dentro do prazo de vigência, sendo que a própria lei prevê a possibilidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de objeto licitado.

São Pedro dos Crentes - MA, 07 de fevereiro 2025.


Aloas Neres da Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes



Eu, Guilherme Pinheiro Machado Silva, Engenheiro Civil, registrado no CREA-MA N° **1122173040**, apresento à Prefeitura Municipal São Pedro dos Crentes - MA a vistoria de aditivo conforme segue:

Solicitante: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes.

Objeto vistoriado: ESTADIO MUNICIPAL.

Objetivo: Determinação de aditivo.

Data da vistoria: 07/02/2025.

1. Planilha de Aditivo.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA: ESTADIO MUNICIPAL					
DESCRIÇÃO: ESTADIO MUNICIPAL						
LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES						
CLIENTE: PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES						
ADITIVO ESTADIO MUNICIPAL						

ITEM	PONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E ITENS	UNID	QTD	PREÇO UNIT/ SF/ BLO	PREÇO UNIT/ C/ BLO	TOTAL	%
2									
2.1	SINAPI	8322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M²	1000	R\$ 18,50	R\$ 18,50	R\$ 18.500,00	16,2%
2.2	SINAPI	7158	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MATHAS 5 X 5 CM, H=2,5M	M²	250	R\$ 27,44	R\$ 6,86	R\$ 6.860,00	8,2%
2.3	SINAPI	89307	ALVENARIA ESTRUTURAL DE ALGODOS CERÂMICOS 14X18X29, (ESPESSURA DE 14 CM), UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO E ARGAMASSA DE ASSENATAMENTO COM PREPARO	M²	400	R\$ 78,99	R\$ 31,59	R\$ 31.596,00	37,0%
2.4	SINAPI	87548	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTE (ZÁRIA) INTA SAZ E 10M2, E 10M2	M²	200	R\$ 22,10	R\$ 4,42	R\$ 4.420,00	5,1%
2.5	SINAPI	87479	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CIMENTO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 C/ PREPARO EM BETÔNORA 400L	M²	383	R\$ 4,35	R\$ 1,75	R\$ 1.750,00	1,6%
2.6	CPLO0929	7	CAMADA DRENANTE COM AREIA MÉDIA	M³	309	R\$ 82,86	R\$ 103,56	R\$ 31.999,55	30,7%
							VALOR	R\$ 104.109,70	

2. Conclusão

Após uma análise nas instalações onde está sendo feita a obra de construção civil foi diagnosticado o acréscimo dos seguintes itens a cima. Alguns dos materiais a cima não foram listados no orçamento primário com o quantitativo suficiente feito uma nova vistoria analítica foi constatada a necessidade desse acréscimo.

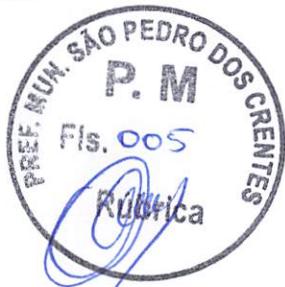
Documento assinado digitalmente

gov.br
GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
Data: 07/02/2025 15:51:50-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Guilherme Pinheiro Machado Silva
CREA - 1122173040-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65978-000



COMUNICADO INTERNO

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de fevereiro de 2025.

De: Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Para: Celsivan dos Santos Jorge
Procurador do Município

Tendo em vista a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura deste Município, Sr. Aloas Neres da Silva e da justificativa técnica apresentada sobre o aditivo para aumentar o quantitativo do objeto do contato contrato nº 290/2024 (Contratação de pessoa jurídica para a construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

12870
Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Assunto: Termo Aditivo de Contrato

Origem: Comissão Permanente de Licitação

Processo: 290/2024

1 – RELATÓRIO

A **PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES (MA)**, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, aviado pelo Secretário Aloas Neres da Silva, no qual requer aditivo de quantitativo, através de termo de aditivo.

O referido objeto do presente contrato é **Empresa GR CONSTRUTORA LTDA-ME**, que é vencedora do processo licitatório para construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes.

Desta feita, o Presidente da Comissão de Licitação, encaminha o presente processo para esta procuradoria a fim de emissão de parecer técnico.

É o que se tinha a relatar.

Passo a análise jurídica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62



2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Cumpre destacar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais e se o objeto do presente requerimento está amparado pela legislação pertinente.

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

2.1 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Destaco que a legislação pertinente permite que seja realizado o aditivo contratual, senão vejamos, art. 124, I, da Lei 14.133/21:

Art. 124 - Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§1º

b) - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

Neste cenário, verificamos sem muitas delongas que é possível nos termos da lei um acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do presente contrato.

Cumpre aclarar ainda que, a Empresa se manifestou favorável ao termo de aditivo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

2.3 – DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DO ADITIVO DO QUANTITATIVO

A legislação pátria em vigor no momento do processo licitatório era art. 124, I, da Lei 14.133/21, desta feita todo processo inerente a respectiva licitação deve ter como parâmetro a referida legislação.

Nesse linear, é entendimento do Tribunal de Contas da União que entende que deve ser evitado o enriquecimento ilícito sem causa, de qualquer uma das partes. È o que diz o acórdão 1977/2013 - TCU/Plenário, que na hipótese de erro ou omissão no orçamento (subestimativa ou superestimativa) relevantes, deve-se celebrar um termo aditivo para restabelecer a equação econômico-financeira.

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, manifesta-se esta Procuradoria-Geral da seguinte forma:

1 - Que existe parâmetro legal no art. t. 124, I, da Lei 14.133/21, para a realização do Aditivo Contratual de Quantitativo e o parecer é favorável.

É o parecer meramente opinativo e sem caráter decisório.

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para decisão final.

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de fevereiro de 2025.


CELSIVAN DOS SANTOS JORGE
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 020/2021
OAB/MA nº 13.572



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
AVENIDA CANAÃ, 102 – CENTRO CNPJ 01.557.884/0001-62

Assunto: Termo Aditivo de Contrato

Origem: Comissão Permanente de Licitação

Processo: 290/2024

1 – RELATÓRIO

Dispenso relatório.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Acolho em sua integralidade o parecer e as fundamentações jurídicas da Procuradoria-Geral do Município.

3 – DECISÃO

Por tudo o que foi exposto, **DECIDO PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**, nos termos requeridos pela Secretaria de Infraestrutura desta municipalidade, **Empresa GR CONSTRUTORA LTDA-ME**, que é vencedora do processo licitatório para construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de fevereiro de 2025.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:0282306 digital por ROMULO
5369 COSTA
ARRUDA:02823065369

RÔMULO COSTA ARRUDA

Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes/MA



TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº...../2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A
EMPRESA, QUE TEM POR
OBJETO.....
.....
.....

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. ROMULO COSTA ARRUDA, residente e domiciliado nesta cidade, denominado CONTRATANTE e a empresa pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº , sediada , representada por , portador do CPF nº e RG nº , doravante denominado de CONTRATADO, celebram o presente TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO, aumentando o quantitativo DO OBJETO AO CONTRATO nº/2024, com fundamento no art. 125, da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº , que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº/2024, relativo à (.....), com fundamento no art. 125, da Lei nº 14.133, de 2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: (.....)

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do quantitativo do objeto contratual, no percentual de (por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total de R\$ (.....), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificados:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ (.....), totalizando o contrato o valor de R\$ (.....).

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de São Pedro dos Crentes - MA, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

São Pedro dos Crentes – MA, de de 2024.

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Aditivo de acréscimo de quantitativo do objeto

Contrato: nº 290/2024-CPL – Concorrência Eletrônica nº 004/2024 e Processo Administrativo 080/2024.

Contratada: GR CONSTRUTORA LTDA – ME.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura deste Município, Sr. Aloas Neres da Silva, a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de acréscimo no quantitativo de objeto.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de acréscimo no quantitativo do objeto do contrato em questão, até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Encaminhe-se ofício ao Setor Contábil para que seja emitida certidão de dotação orçamentária atestando a suficiência orçamentária, bem como ofício a Contratada para dizer se tem interesse no aditamento do contrato. Sendo aceito, formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

São Pedro dos Crentes - MA, 10 de fevereiro de 2025.


Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



São Pedro dos Crentes - MA, 11 de fevereiro de 2025.

Ao Setor Contábil,
Sr. Walbací Souza Silva

Assunto: Aditivo de acréscimo de quantitativo do objeto

Contrato: nº 290/2024-CPL – Concorrência Eletrônica nº 004/2024 e Processo Administrativo 080/2024.

Contratada: GR CONSTRUTORA LTDA – ME

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.

Prezado Senhor,

Solicitamos que seja emitida CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA atestando a suficiência orçamentária para o 1º Aditivo de acréscimo do quantitativo do objeto do Contrato nº 290/2024-CPL, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para a construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.

DO VALOR ESTIMADO DE ACRESCIMO: R\$ 104.109,70 (cento e quatro mil e cento e nove reais e setenta centavos).

Atenciosamente,

Semaias da Silva Moraes
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/S.

CNPJ: 01.577.844/0001-62 AV. CANAÁ, N° 102, CENTRO, CEP: 65978-000

Diretoria de Contabilidade



São Pedro dos Crentes, 11 de fevereiro de 2022.

Semaias da Silva Moraes

Pregoeiro

Nesta

Referente: **Aditivo de Acréscimo de quantitativo do Contratado Nº 290/2024, Processo Administrativo nº080/2024 e CE 004/2024**

Em atenção à consulta formulada por esta CPL sobre a existência de dotação orçamentária destinada ao **1º Aditivo de acréscimo do quantitativo do objeto do Contrato nº 290/2024-CPL, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a construção de gramado e alambrado do Campo de Futebol localizado no Bairro Santa Rosa, Município de São Pedro dos Crentes – MA**, venho informar o seguinte enquadramento técnico.

07 – SECRETARIA MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

04.122.0052.2004.0000 – Manut. De Esporte, Juventude e Atividades de Lazer

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Valor estimativo: R\$ 104.109,70

Atenciosamente,

Walbaci Souza Silva

Walbaci Souza Silva

Contador

CRC GO 025758/0-6 T-MA



Assunto: Aditivo de acréscimo de quantitativo do objeto

Contrato: nº 290/2024-CPL – Concorrência Eletrônica nº 004/2024 e Processo Administrativo 080/2024.

Contratada: GR CONSTRUTORA LTDA – ME.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.

Sr. Empresário,

A Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, vem informar a empresa **GR CONSTRUTORA LTDA – ME**, do interesse dessa Prefeitura Municipal em aditivar o objeto em epígrafe, formalizado entre as partes no dia 23 de agosto de 2024, sob o número de contrato nº 290/2024-CPL.

O aditivo será formalizado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 em seu artigo 125, por ser o maior interesse do município e obedecendo ainda o prazo legal de 60 (sessenta) meses limites passíveis de prorrogação.

Em caso de resposta afirmativa, a empresa deverá encaminhar a esta Comissão Permanente de Licitação – CPL, a manifestação de interesse no prazo máximo de 03 (três) dias, bem como todos os documentos de habilitação da empresa. A relação desses documentos consta no edital da Concorrência Eletrônica nº 004/2024

Sem Mais para o momento,

São Pedro dos Crentes - MA, 11 de fevereiro de 2025.

Semaias da Silva Moraes
Presidente da CPL



**CONCORDÂNCIA COM TERMO DE
ADITIVO**



Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pelo presente, informo a Vossa Excelência que a Empresa GR CONSTRUTORA LTDA, portadora do CNPJ de nº 54.968.059/0001-05, sediada na Av Canaã, S/N, Centro São Pedro dos Crentes – MA, tem interesse e concorda com o termo de aditivo na margem de 24,9998835%, no contrato de nº 290/2024, entre está empresa e o município de São Pedro dos Crentes-MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Nome da empresa: GR Construtora LTDA

CNPJ: 54.968.059/0001-05

Endereço: Av Canaã, S/N, Centro São Pedro dos Crentes – MA

CEP: 65.978-000

Nome: GR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 54.968.059/0001-05

Dados bancários:

Banco Sicoob

Ag: 3300

C/C: 22.387-5

GR CONSTRUTORA LTDA

São Pedro dos Crentes - MA, 11 de Fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente



RAY NASCIMENTO BRITO QUAESMA
Data: 11/02/2025 11:06:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 54.968.059/0001-05

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA

GR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ:54.968.059/0001-05



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GLEYDSON DE CARVALHO LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 25/07/1991, nº do CPF 042.388.123-01, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA 12, nº 7, Jardim Santo Antônio, CEP: 74853-250;

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, ENGENHEIRO CIVIL, nascido(a) em 19/05/1999, nº do CPF 608.514.833-05, residente e domiciliado na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, na RUA BELÉM, nº 350, CENTRO, CEP: 65978-000; únicos sócios da **GR CONSTRUTORA LTDA**, com sede na **Avenida Canaa, nº 3, Bairro Centro, São Pedro dos Crentes - Ma, CEP 65.978-000** registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o **NIRE: 21201525027**, e inscrita no **CNPJ sob o nº 54.968.059/0001-05** resolvem alterar e consolidar seu contrato social, como segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por força deste instrumento de alteração, a administração da sociedade passa a ser exercida pelo sócio **RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA**, e pelo sócio **GLEYDSON DE CARVALHO LIMA** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA GR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:54.968.059/0001-05

GLEYDSON DE CARVALHO LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 25/07/1991, nº do CPF 042.388.123-01, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO, na RUA 12, nº 7, Jardim Santo Antônio, CEP: 74853-250;

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, ENGENHEIRO CIVIL, nascido(a) em 19/05/1999, nº do CPF 608.514.833-05, residente e domiciliado na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, na RUA BELÉM, nº 350, CENTRO, CEP: 65978-000; resolve alterar e consolidar seu contrato social, como segue.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GR CONSTRUTORA LTDA**, e usará a expressão **GR CONSTRUTORA E INCORPORADORA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA CANAA, nº 03, CENTRO, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMÓTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMÉRCIO A VAREJO



DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,

BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CNAE Nº 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

CNAE Nº 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico

CNAE Nº 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

CNAE Nº 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral

CNAE Nº 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 30/04/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GLEYDSON DE CARVALHO LIMA	50	50.000,00	50,00
RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA	50	50.000,00	50,00
TOTAL:	100	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA** e pelo sócio **GLEYDSON DE CARVALHO LIMA** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
GR CONSTRUTORA LTDA



CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro dos Crentes - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Pedro dos Crentes - MA, 30 de abril de 2024

GLEYDSON DE CARVALHO LIMA
 Sócio/Administrador

RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA
 Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa GR CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
04238812301	GLEYDSON DE CARVALHO LIMA
60851483305	RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2024 09:28 SOB N° 20240637690.
PROTOCOLO: 240637690 DE 15/05/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406878075. CNPJ DA SEDE: 54968059000105.

NIRE: 21201525027. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2024.

GR CONSTRUTORA LTDA

JUCEMA

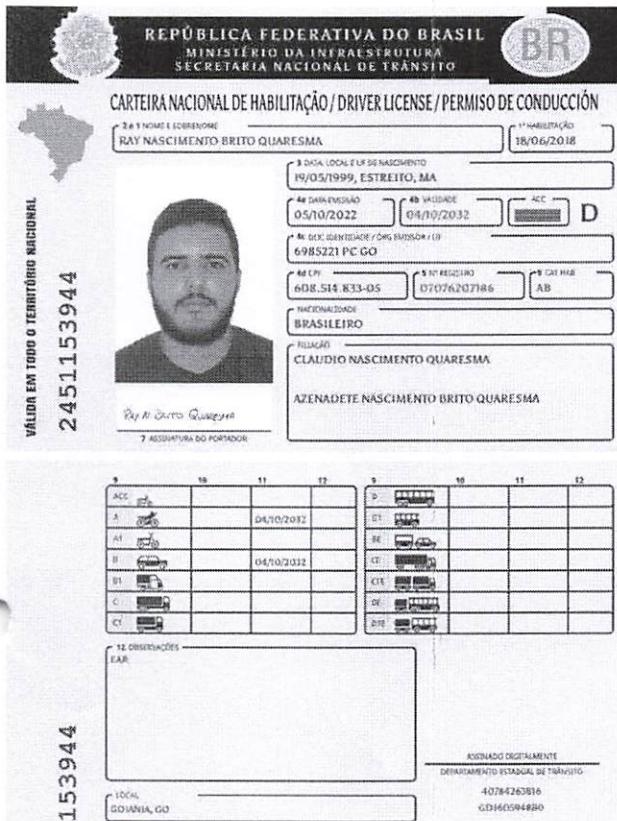
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VOLUME FIVE OF TERRITORY VISION

2451153944

2451153944



I<BRA070762071<866<<<<<<<<<
9905197M3210042BRA<<<<<<<<<0
RAY<<NASCIMENTO<BRITO<QUARESMA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CLEYDSON DE CARVALHO LIMA

3 DATA, LOCAL E LUGAR DE NASCIMENTO
25/07/1991, ESTREITO, MA

4a DATA E MÊS/ANO
30/06/2023

4b VALIDADE
20/04/2031

ACC D

4c COD. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / LÍC.
78882 MT GO

4d CPF
042.348.373-01

5 a) INSCRIÇÃO
01965056640

5 b) CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

RESIDÊNCIA
DEUSAMAR PINHEIRO LIMA

7 ASSINATURA DO PORTADOR
Cleydson de Carvalho Lima

8 9 10 11 12

9 10 11 12

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59428396790
00166863890

LOCAL
GOIÂNIA, GO

GOIÁS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos + Primeira Viabilização / First Driver License / Primera Licencia de Conducir = 3. Data e Lugar de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión = 4b. Data de Válida / Validity Date / Fecha de Válida - 4c. Se. Documento Identidade - Órgão Emissor / Identity Document / Documento Identidad - 4d. Número de Identidade / Identity Number / Número de Identidad - 5a. Inscrição / Driver License Class / Clase de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 5b. Plaque / Placa / Placa - 12. Observações / Observaciones / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA049650561<808<<<<<<<<<
9107256M3104208BRA<<<<<<<<2
GLEYDSON<<DE<CARVALHO<LIMA<<<

RRB

BRASIL - GOIÁS - 2023

RRB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.968.059/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/05/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GR CONSTRUTORA LTDA	PORTE ME
---	-------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GR CONSTRUTORA E INCORPORADORA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.99-1-01 - Administração de obras
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CANAA	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****
------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.978-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTES	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GRCONSTRUTOREINCORPORADORA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8502-4566/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/05/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

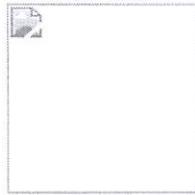
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/05/2024 às 10:03:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

p>



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 128534966

Nome / Razão Social: GR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 54.968.059/0001-05

Endereço: AVENIDA CANAA, CENTRO CEP: 65978000 no município de São Pedro dos Crentes/

Atividade Principal: 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Atividade(s) Secundária(s) 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4399-1/01 - Administração de obras, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

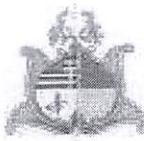
São Luis, quinta, 16 de maio de 2024

Código de Autenticidade: **A3FSZQ**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 160865/24

Data da

05/06/2024 08:47:18

Inscrição Estadual: 128534966

CPF/CNPJ: 54968059000105

Razão Social: GR CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AVE CANAA, 3 CEP: 65978000 - CENTRO

Telefone: (99)985024566

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 02/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/06/2024 11:02:55



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 523251/24

Data da

21/12/2024 11:08:09

Inscrição Estadual: 128534966

CPF/CNPJ:54968059000105

Razão Social: GR CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AVE CANAA, 3 CEP: 65978000 - CENTRO

Telefone: (99)985024566 **Município:** SAO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/03/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE

Data Impressão: 21/12/2024 11:08:09



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 013193/25

Data da

12/02/2025 09:25:27

Inscrição Estadual: 128534966

CPF/CNPJ: 54968059000105

Razão Social: GR CONSTRUTORA LTDA

Endereço: AVE CANAA, 3 CEP: 65978000 - CENTRO

Telefone: (99)985024566

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/05/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DOS CRENTES
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E
ARRECADAÇÃO

EMPRESA
FÁCIL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 1410

Nome da Empresa: GR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 54.968.059/0001-05

Atividade Principal(CNAE): 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Atividade(s) Secundárias (CNAE): 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral, 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4615-0/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico, 4613-3/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, 4399-1/01 - Administração de obras, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, 4639-7/02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

Endereço: AVENIDA CANAA, 03, CENTRO

Município: Município de São Pedro dos Crentes

CEP: 65978000

Local e data: Município de São Pedro dos Crentes, quinta, 02 de maio de 2024

JONDRES DA SILVA ROCHA

Departamento de Tributos e Arrecadação

Observação

Código de Autenticidade: **QH10G5E4**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
MARANHÃO

Serviços de Finanças
Departamento de Fazenda



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão N° 1096

Fornecida para: GR CONSTRUTORA LTDA

Código:

CNPJ/CPF N° 54968059000105

ENDEREÇO AV CANAA 03 CENTRO São Pedro dos Crentes MA

Certificamos que, reverendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NAO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em: 24/12/2024 09:44:35

Válida até: 22/02/2025

Código para verificação de autenticidade: 1859893864293

Endereço eletrônico: www.xtronline.com.br/saopedro



Ruben Menezes

Órgão: Prefeitura

CPF: 051.616.633-95

Qualquer rasura ou alteração nenhuma este documento inválido





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GR CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 54.968.059/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:29:05 do dia 19/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2024.

Código de controle da certidão: **6E0D.2B98.345F.DFE2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.968.059/0001-05

Razão

Social: GR CONSTRUTORA LTDA

Endereço:

AV CANAA 03 / CENTRO / SAO PEDRO DOS CRENTES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

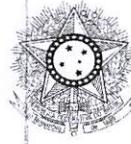
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/12/2024 a 19/01/2025

Certificação Número: 2024122101156249768410

Informação obtida em 21/12/2024 11:23:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GR CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.968.059/0001-05

Certidão nº: 87808974/2024

Expedição: 21/12/2024, às 11:10:29

Validade: 19/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GR CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.968.059/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas



CERTJUDONE-SJDB - 5572024
Código de validação: 39266B6B63

Número da guia: 24050901001881729.

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OU EXRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei com base no PROVIMENTO N° 16, DE 28 DE ABRIL DE 2022(CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO) CERTIFICO **NÃO EXISTIR** distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM tramitando contra **GR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 54.968.059/0001-05**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MARANHÃO.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e Pje das Varas Comuns da Comarca de Balsas;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos distribuídos em segredo de justiça em outras comarcas ou que tenham sido solicitadas por terceiros;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema JURISCONSULT no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão:
<https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995

Documento assinado. BALSAS, 09/08/2024 08:27 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTJUDONE-SJDB - 5572024 / Código: 39266B6B63
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21201525027	CNPJ 54.968.059/0001-05
NOME EMPRESARIAL GR CONSTRUTORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	02/05/2024 a 31/05/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
B4.DA.65.F9.0E.7F.C3.ED.BE.4E.2B.1C.FB.85.E0.08.77.4A.1E.00	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	04582965385	TASSYO ALEXANDRE DE SOUSA NASCIMENTO:04582965 385	696279046542941842 7	15/06/2023 a 15/06/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	54968059000105	GR CONSTRUTORA LTDA:54968059000105	130549262429019059 452054	06/05/2024 a 06/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B4.DA.65.F9.0E.7F.C3.ED.BE.4E.2B.1
C.FB.85.E0.08.77.4A.1E.00-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/06/2024 às 10:32:56

FC.E2.10.6F.03.E7.73.01
83.CE.B9.50.B1.D6.9E.05

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Índices de Liquidez – Balanço de Abertura



GR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 54.068.059/0001-05

Liquidez Geral – LG	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo	100.000,00 + 0,00	10,05
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	9.950 + 0,00	
Solvência Geral – SG	Ativo Total	108.450,00	10,89
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante	9.950 + 0,00	
Liquidez Corrente – LC	Ativo Circulante	100.000,00	10,05
	Passivo Circulante	9.950	

GR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA
CPF: 608.514.833-05

TASSYO ALEXANDRE DE SOUSA
Assinado de forma digital por
TASSYO ALEXANDRE DE SOUSA
NASCIMENTO:04582965385
NASCIMENTO:04582965385 Dados: 2024.06.07 10:48:42 -03'00'

TASSYO ALEXANDRE DE SOUZA NASCIMENTO
CONTADOR CRC GO N 025699/O-3
CPF: 045.829.653-85



Sped
contábil

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GR CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 02/05/2024 a 31/05/2024
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024
CNPJ: 54.968.059/0001-05

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 108.450,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 8.450,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 8.450,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 8.450,00
VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ 8.450,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 108.450,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 9.950,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 9.950,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 9.950,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 9.950,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 98.500,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.500,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (1.500,00)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (3.000,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B4.DA.65.F9.0E.7F.C3.ED.BE.4E.2B.1C.FB.85.E0.08.77.4A.1E.00-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



CNPJ: 30.886.577/0001-03



INSTITUTO INOVAR CURSOS – CNPJ: 30.886.577/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **GR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 54.968.059/0001-05, estabelecida na RUA CANAÃ Nº 03, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, CEP 65978-000 forneceu satisfatoriamente à **INSTITUTO INOVAR CURSOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **30.883.577/0001-03**, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

Produtos	Quantidade
EDIFICAÇÃO DE PAREDES EM ALVENARIA	600 Mts
EDIFICAÇÃO DE BLOCOS DE FUNDAÇÃO	16
EDIFICAÇÃO DE SAPATAS DE CONCRETO	22
EDIFICAÇÃO DE PILATES	62
COMPOSIÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM	
APLICAÇÃO EM GRAMA	630 Mts
ILUMINAÇÃO COM REFLETORES	
FACHADA EM ACM	60 Mts
REBOCO	600 Mts

Registrarmos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, em 12 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAYKA NASCIMENTO BRITO QUARESMA GERMANO
Data: 12/02/2025 09:43:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAYKA NASCIMENTO BRITO QUARESMA GERMANO
Tel: (62)98127-0271
Cel: (62)98127-0271
E-mail: institutoinovarcursos@gmail.com
Instituto Inovar Cursos
CNPJ – 30.886.577/0001-03

www.institutoinovarcursos.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DE GOIÁS CREA-GO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃ0 DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **90675/2024**

Validade: **31/03/2025**

CERTIFICAMOS que o profissional abaixo mencionado está registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o referido profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO PROFISSIONAL

Nome: STEFANNY ALVES
MARTINS

Títulos: ENGENHEIRA

CIVIL RNP: 1018489070

Número da Carteira: 1018489070D-GO

CPF: ***.636.73*-

** Crea de Origem:

GO

ANUIDADES

Exercício: 2024 Parcelado

(4/4) **Exercício:** 2023

Parcelado (6/6) **Exercício:**

2022 Parcelado (5/5)

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRA CIVIL

Data de Inclusão: 16/04/2019

Situação:

Atribuições: Artigo 7 da Lei Federal 5194/1966; artigos 28 e 29 do Decreto Federal 23569/1933, exceto "A) PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS" e "B) URBANISMO"; e artigo 7 da Resolução 218/73.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E
AGRONOMIA DE GOIÁS CREA-GO



INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do (a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- b) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- c) Este documento é válido em todo o território nacional.
- d) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 18/04/2024 20:45:50.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **0ae0c8f7**

Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO – CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{18/04/2024
20:45:50}

Página: 2/2



PREF. MUN. SÃO PEDRO DA ALDEIA
P. M.
Fis. 011
CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO
1020240003347



Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **STEFANNY ALVES MARTINS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **STEFANNY ALVES MARTINS** RNP: 1018489070 Registro: 1018489070D-GO

Título profissional: **Engenheira Civil**,

Nº ART: 1020240106303..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 18/04/2024 .. Baixada em: 04/06/2024

Forma de registro: **Substituição** à 1020240019116..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **Lilian Distribuidora Comercial Ltda.....**

CPF/CNPJ: 03 757.262/0006-06

Avenida I..... Número: 0.....

Bairro: Jardim Goias CEP: 74810-075

Quadra: C 32/ B 37 Lote: 2..... Complemento: Loja 2.....

Cidade: Goiania.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)992415315...

Contrato: 1.....

Celebrado em: 22/01/2024

Valor R\$: 15.000,00.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Avenida I.....

Número: 0.....

Bairro: Jardim Goias.....

CEP: 74810-075.....

Quadra: C32/B37... Lote: 2..... Complemento: Loja 2.....

Cidade: Goiania.....-GO

Data de Início: 22/01/2024

Previsão término: 30/06/2024

Coordenadas Geográficas: -16.7111814,-49.2347269

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Lilian Distribuidora Comercial Ltda.....**

CPF/CNPJ: 03 757.262/0006-06

E-Mail:

Fone: (62....) 992415315.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO ARQUITETURA DE INTERIORES , 987,36 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES , 987,36 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO REDE HIDRÁULICA EM EDIFICAÇÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO , 987,36 METROS QUADRADOS;4 - ATUACAO EXECUCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO , 987,36 METROS QUADRADOS;5 - ATUACAO EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 40,00 QUILOVOLTS-AMPERE;**

Nº ART: 1020210183099..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 19/08/2021 .. Baixada em: 22/01/2024

Forma de registro: **Substituição** à 1020210154763..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **Mar do Cerrado Comércio de Embalagens e Condimentos Ltda-Me**

CPF/CNPJ: 13 926.619/0001-73

Rua Cel Rodrigues

Rabelo.....

Número: 1816...

Bairro: Vila América..... CEP: 75402-653

Quadra: D..... Lote: 6.....

Complemento:

Cidade: Inhumas-GO

E-Mail:

Fone: (62....)984500226...

Contrato: 0.....

Celebrado em: 15/07/2021 Valor R\$: 400.000,00.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua Maurivam Pucci.....

Número: 0.....

Bairro: Residencial Santa Bárbara 2 etapa

Quadra: 1..... Lote: 34.....

Complemento:

CEP: 75400-000.....

Data de Início: 18/06/2021

Previsão término: 15/11/2021

Cidade: Inhumas-GO

Finalidade: **Industrial**

Coordenadas Geográficas: -16.3062209,-49.4872858

Proprietário: **Mar do Cerrado Comércio de Embalagens e Condimentos Ltda-Me**

Código/Obra pública:

E-Mail:

CPF/CNPJ: 13 926.619/0001-73

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO EDIFÍCIO DE ALVENARIA PARA FINS INDUSTRIAS , 660,00 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSÃO PARA FINS INDUSTRIAS , 40,00 QUILOVOLTS-AMPERE;3 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO ESTRUTURA METALICA , 660,00 METROS QUADRADOS;4 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 660,00 METROS QUADRADOS;5 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO MURO DE CONTENCAO , 44,50 METROS;6 - ATUACAO EXECUCAO E PROJETO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO , 660,00 METROS QUADRADOS;**

Nº ART: 1020210180375..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 17/08/2021 .. Baixada em: 22/01/2024

Forma de registro: **Inicial** à 1020210154763..... Participação técnica: **Individual**.....

Contratante: **Geraldo Cândido Martins Neto**.....

Contrato: 0.....

Celebrado em: 15/08/2021

Valor R\$: 500.000,00.....

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa física.....

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua Novara

Número: 0.....

Bairro: Jardins Itália.....

CEP: 74866-008.....

Quadra: 03..... Lote: 01.....

Cidade: Goiânia-GO

Data de Início: 15/08/2021

Previsão término: 15/03/2023

Coordenadas Geográficas: -16.431100,-49.130200

Finalidade: **Residencial**....

Código/Obra pública:

Proprietário: **Geraldo Cândido Martins Neto**.....

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICO DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS , 551,24 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 551,24 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO MURO DE CONTENCAO , 134,51 METROS;4 - ATUACAO EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 40,00 QUILOVOLTS-AMPERE;5 - ATUACAO EXECUCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO , 551,24 METROS QUADRADOS;6 - ATUACAO EXECUCAO REDE DE AGUAS PLUVIAIS , 3,82 METROS CUBICOS;

Nº ART: 1020210148598 Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 12/07/2021 .. Baixada em: 22/01/2024
Forma de registro: Inicial à 1020210154763..... Participação técnica: Individual.....

Contratante: PRS Locações e Serviços Ltda.....

CPF/CNPJ: 40 132.705/0001-87

Avenida Ademar

Bairro: Campinas..... CEP: 74503-020

Ferrugem..... Número: 864....

Cidade: Goiânia-GO

Quadra: 118..... Lote: 05.....

Fone: (62....)999051837....

Complemento: Sala 1.....

Celebrado em: 08/07/2021

Valor R\$: 500.000,00.....

E-Mail:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Contrato: 0.....

Vinculada à ART:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua das Caliandas.....

Número: 0.....

Bairro: Jardins Munique.....

CEP: 74886-085.....

Quadrada: 6..... Lote: 10.....

Complemento:

Data de Início: 08/07/2021

Previsão término: 20/04/2022

Coordenadas Geográficas: -16.7039527,-49.2124199

Finalidade: Residencial....

Código/Obra pública:

Proprietário: PRS Locações e Serviços Ltda.....

CPF/CNPJ: 40 132.705/0001-87

E-Mail:

Fone: (62....)999051837.

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO REDE DE AGUAS PLUVIAIS , 3,31 METROS CUBICOS;2 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICO DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS , 750,43 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 750,43 METROS QUADRADOS;4 - ATUACAO EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 40,00 QUILOVOLTS-AMPERE;5 - ATUACAO EXECUCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO , 750,43 METROS QUADRADOS;6 - ATUACAO EXECUCAO MURO DE CONTENCAO , 80,00 METROS;

Nº ART: 1020210080660 Tipo: Obra ou serviço.. Registrada em: 19/04/2021 .. Baixada em: 22/01/2024

Forma de registro: Inicial à 1020210154763..... Participação técnica: Individual.....

Contratante: Bárbara Arantes de Farias Almulhem.....

Celebrado em: 19/04/2021 Valor R\$: 500.000,00....

Contrato: 0.....

Tipo de contratante: Pessoa física.....

Vinculada à ART:

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rua Aspilia.....

Número: 0.....

Bairro: Residencial Alphaville Flamboyant

CEP: 74884-547.....

Quadrada: A3..... Lote: 15.....

Complemento:

Data de Início: 19/04/2021

Previsão término: 20/04/2022

Coordenadas Geográficas: -16.7039527,-49.2124199

Finalidade: Residencial....

Código/Obra pública:

Proprietário: Bárbara Arantes de Farias Almulhem.....

Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO EDIFICO DE ALVENARIA PARA FINS RESIDENCIAIS , 420,59 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO ESTRUTURA CONCRETO ARMADO , 420,59 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO MURO DE CONTENCAO , 79,17 METROS;4 - ATUACAO EXECUCAO INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/FINS RESIDENC./COMERCIAIS , 40,00 QUILOVOLTS-AMPERE;5 - ATUACAO EXECUCAO REDE HIDRO-SANITARIA EM EDIFICACAO , 420,59 METROS QUADRADOS;

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 19/04/2021 até 04/06/2024.

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO TÉCNICO DO PROFISSIONAL A PARTIR DOS DADOS DA ART REGISTRADA E BAIXADA, SEM ANÁLISE DE SUA COMPATIBILIDADE COM DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO EFETIVO DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE TÉCNICA. OS QUANTITATIVOS INFORMADOS NA ART SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240003347

Data: 10/06/2024 Hora: 09:07:00

Código de Controle: LYKSMWJ



Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site

do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código

Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
44080/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br

 CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Goiás



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 911535/2024

Emissão: 16/07/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: By9yx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(veis) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GR CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 54.968.059/0001-05

Registro: 0005510473

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 100.000,00

Data do Capital: 02/05/2024

Faixa: 2

Objetivo Social: CNAE Nº 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CNAE Nº 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

CNAE Nº 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAE Nº 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES

CNAE Nº 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CNAE Nº 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

CNAE Nº 4530-7/04 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAE Nº 4613-3/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS

CNAE Nº 4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO

CNAE Nº 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO

CNAE Nº 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICOHOSPITALARES

CNAE Nº 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAE Nº 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

CNAE Nº 4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE

CNAE Nº 4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAE Nº 4639-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

CNAE Nº 4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CNAE Nº 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

CNAE Nº 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA

CNAE Nº 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA AVENIDA CANNÁ, 03, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES, MA, 65978000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/05/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000551215DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA

Registro: 2621334059

CPF: 608.***.***-05





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 911535/2024
Emissão: 16/07/2024
Validade: 31/03/2025

Chave: By9yx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 27/05/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Sócios

Sócio: RAY NASCIMENTO BRITO QUAESMA

CPF: 608.***.***-05

Função: ENGENHEIRO

Sócio: GLEYDSON DE CARVALHO LIMA

CPF: 042.***.***-01

Função: EMPRESÁRIO





- c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

São Pedro Crentes - MA, 19. De Agosto de 2024.

Ray Nascimento Brito Quaresma
CPF 60851483305

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ray Nascimento Brito Quaresma".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3379570/2024

Válida até: 04/11/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA

Número de registro no CREA-SP: 5071150027

Expedido em: 04/11/2022

Registro Nacional do Profissional: 2621334059

(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 608.514.833-05

Endereço: Rua 210, 309 APTO 202 - QUADRA 77 - LOTE 37
SETOR COIMBRA
74535280 - GOIÂNIA - GO

Título e atribuição:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 5565733-28027180221923549 - quitada em 14/11/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA 1\6 NR. REC. 29202690240028729 - quitada em 22/01/2024

ANUIDADE: 2023 - PARCELA 2\6 NR. REC. 29202690240028734 - quitada em 22/01/2024

ANUIDADE: 2023 - PARCELA 3\6 NR. REC. 29202690240028735 - quitada em 22/01/2024

ANUIDADE: 2023 - PARCELA 4\6 NR. REC. 29202690230305334 - quitada em 18/01/2024

ANUIDADE: 2023 - PARCELA 5\6 NR. REC. 29202690230305335 - quitada em 19/01/2024

ANUIDADE: 2023 - PARCELA 6\6 NR. REC. 29202690230305336 - quitada em 19/01/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA 1\6 NR. REC. 8594455-28027180240417030 - quitada em 15/01/2024

ANUIDADE: 2024 - PARCELA 2\6 NR. REC. 9143209-28027180240949291 - quitada em 09/04/2024



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3379570/2024 Página 02

- ANUIDADE: 2024** - PARCELA3\6 NR. REC. 9263352-28027180241068743 - quitada em 23/04/2024
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA4\6 NR. REC. 9265765-28027180241071208 - quitada em 23/04/2024
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA5\6 NR. REC. 9572546-28027180241387792 - quitada em 20/06/2024
- ANUIDADE: 2024** - PARCELA6\6 NR. REC. 9572546-28027180241387792 - quitada em 20/06/2024

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 76fa5f25-437a-4b7a-916a-c782ad3bebdb

Situação cadastral extraída em: 21/06/2024 06:58:11

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP OESTE, situada à Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA, 1059, TÉRREO, JD PAULISTANO, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 21 de Junho de 2024



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GR CONSTRUTORA LTDA NIRE : 21201525027 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: MAC2403805677																								
NIRE (Sede) 21201525027	CNPJ 54.968.059/0001-05	Data de Ato Constitutivo 02/05/2024	Ínicio de Atividade 30/04/2024																							
Endereço Completo Avenida CANAA, Nº 03, CENTRO - São Pedro dos Crentes/MA - CEP 65978-000																										
Objeto Social OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.																										
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado																								
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)																										
Dados do Sócio <table> <tr> <td>Nome GLEYDSON DE CARVALHO</td> <td>CPF/CNPJ 042.388.123-01</td> <td>Participação no capital R\$ 50.000,00</td> <td>Espécie de sócio Sócio</td> <td>Administrador S</td> <td>Término do mandato Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>LIMA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome RAY NASCIMENTO BRITO</td> <td>CPF/CNPJ 608.514.833-05</td> <td>Participação no capital R\$ 50.000,00</td> <td>Espécie de sócio Sócio</td> <td>Administrador S</td> <td>Término do mandato Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>QUARESMA</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>			Nome GLEYDSON DE CARVALHO	CPF/CNPJ 042.388.123-01	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado	LIMA						Nome RAY NASCIMENTO BRITO	CPF/CNPJ 608.514.833-05	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado	QUARESMA					
Nome GLEYDSON DE CARVALHO	CPF/CNPJ 042.388.123-01	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado																					
LIMA																										
Nome RAY NASCIMENTO BRITO	CPF/CNPJ 608.514.833-05	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado																					
QUARESMA																										
Dados do Administrador <table> <tr> <td>Nome GLEYDSON DE CARVALHO LIMA</td> <td>CPF 042.388.123-01</td> <td>Término do mandato Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA</td> <td>CPF 608.514.833-05</td> <td>Término do mandato Indeterminado</td> </tr> </table>			Nome GLEYDSON DE CARVALHO LIMA	CPF 042.388.123-01	Término do mandato Indeterminado	Nome RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA	CPF 608.514.833-05	Término do mandato Indeterminado																		
Nome GLEYDSON DE CARVALHO LIMA	CPF 042.388.123-01	Término do mandato Indeterminado																								
Nome RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA	CPF 608.514.833-05	Término do mandato Indeterminado																								
Último Arquivamento Data 16/05/2024	Número 20240637690	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS																							

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/12/2024, às 09:29:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OK1SXFAK.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GR CONSTRUTORA LTDA NIRE : 21201525027 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403589401		
NIRE (Sede) 21201525027	CNPJ 54.968.059/0001-05	Data de Ato Constitutivo 02/05/2024	Ínicio de Atividade 30/04/2024		
Endereço Completo Avenida CANAA, Nº 03, CENTRO São Pedro dos Crentes/MA - CEP 65978-000					
Objeto Social OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁCUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio Nome GLEYDSON DE CARVALHO 042.388.123-01 LIMA Nome RAY NASCIMENTO BRITO 608.514.833-05 QUARESMA					
Nome GLEYDSON DE CARVALHO LIMA	CPF/CNPJ 042.388.123-01	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA	CPF/CNPJ 608.514.833-05	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome GLEYDSON DE CARVALHO LIMA Nome RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA				CPF 042.388.123-01 CPF 608.514.833-05	Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 16/05/2024	Número 20240637690	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		Situação ATIVA Status XXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/08/2024, às 21:03:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ADGSDM9V.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

1 de 1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta
Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GR CONSTRUTORA LTDA NIRE : 21201525027 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403470717	
NIRE (Sede) 21201525027	CNPJ 54.968.059/0001-05	Data de Ato Constitutivo 02/05/2024	Ínicio de Atividade 30/04/2024	
Endereço Completo Avenida CANAA, Nº 03, CENTRO - São Pedro dos Crentes/MA - CEP 65978-000				
Objeto Social OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO- HOSPITALARES, OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome GLEYDSON DE CARVALHO	CPF/CNPJ 042.388.123-01 LIMA	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA	CPF/CNPJ 608.514.833-05	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador				
Nome GLEYDSON DE CARVALHO LIMA	CPF 042.388.123-01		Término do mandato Indeterminado	
Nome RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA	CPF 608.514.833-05		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 16/05/2024	Número 20240637690	Ato/eventos 002/021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/06/2024, às 11:06:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TH1ZCWUK.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO

Assunto: Aditivo de acréscimo de quantitativo do objeto

Contrato: nº 290/2024-CPL – Concorrência Eletrônica nº 004/2024 e Processo Administrativo 080/2024.

Contratada: GR CONSTRUTORA LTDA – ME.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a construção de gramado e alambrado do campo de futebol em São Pedro dos Crentes, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, convoca a empresa GR CONSTRUTORA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.968.059.0001-05, sediada na Rua Belém, nº 350, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do 1º termo aditivo para acréscimo de quantitativo do objeto do Contrato nº 290/2024-CPL, Concorrência Eletrônica nº 004/2024 e Processo Administrativo 080/2024.

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de fevereiro de 2025.


Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 290/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO DO OBJETO AO CONTRATO Nº 290/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA GR CONSTRUTORA LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO DE GRAMADO E ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL EM SÃO PEDRO DOS CRENTES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes, Maranhão, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ROMULO COSTA ARRUDA**, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, residente e domiciliado nesta cidade, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GR CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 54.968.059.0001-05, sediada na Rua Belém, nº 350, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, representada pelo Sr. **RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA**, portador da carteira de identidade sob o número nº 6985221 PC GO, portador do CPF nº 608.514.833-05, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE GRAMADO E ALAMBRADO DO CAMPO DE FUTEBOL EM SÃO PEDRO DOS CRENTES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO**, considerando o art. 125, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 290/2024, relativo à R\$ 416.440,74 (quatrocentos e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) com fundamento no art. 125, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para melhor adequação às finalidades de interesse público.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total: à R\$ 520.550,44 (quinhentos e vinte mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do quantitativo do objeto contratual, no percentual de 24,9998835% (vinte e quatro vírgula novecentos e noventa e nove milésimos e oitocentos e trinta e cinco centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 520.550,44 (quinhentos e vinte mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

05 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

15.451.0501.2022.0000 - Man. Depto de obras e serviços urbanos

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal, exarada no **Processo Administrativo do presente termo**, e encontra amparo legal no art. 125, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como na Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura e após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62
Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000



PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

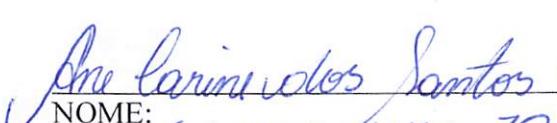
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

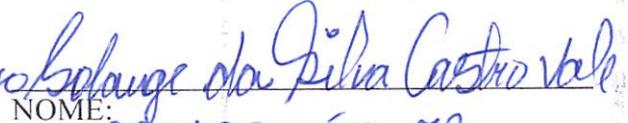
São Pedro dos Crentes - MA, 13 de fevereiro 2025


ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal


RAY NASCIMENTO BRITO QUARESMA
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:


NOME: Ana Larini dos Santos
CPF: 061.449.473-70


NOME: Carolos Bolange da Silva Castro
CPF: 663198463-72



DECRETO Nº 05/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 05/2025, de 14 de fevereiro de 2025.

Define calendário anual das audiências Públicas para avaliar o cumprimento das Metas Fiscais Quadrimestrais no exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 4º, Art., 9º da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de maio de 2000 e art. 1º parágrafo único da Lei Municipal 279/2006 de 12 de julho de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o calendário de Audiências Públicas para avaliar o cumprimento de metas Fiscais Quadrimestrais no exercício financeiro de 2025, no Plenário da Câmara Municipal, nas seguintes datas e horários:

3º Quadrimestre de 2024: 27 de fevereiro de 2025, às 09:00h,
1º Quadrimestre de 2025: 29 de maio de 2025, às 09:00h, e,
2º Quadrimestre de 2025: 25 de setembro de 2025, às 09:00h

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito Municipal

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 2a6a4e0ace86f6f5b0d38532b9f7bf5f

DECRETO Nº 06 /2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETO Nº 06 /2025, de 14 de fevereiro de 2025.

Define calendário anual das audiências Públicas para o Gestor Municipal do SUS apresentar o relatório de que trata o Parágrafo 5º do artigo 36 da Lei Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 5º, Art., 36 da Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de janeiro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o calendário de Audiências Públicas, para o Gestor Municipal do SUS apresentar o Relatório de que trata o Parágrafo 5º do Art. 36 da Lei Complementar 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, no Plenário da Câmara Municipal, nas seguintes datas e horários:

3º Quadrimestre de 2024: 27 de fevereiro de 2025, às 10:00h,
1º Quadrimestre de 2025: 29 de maio de 2025, às 10:00h, e,
2º Quadrimestre de 2025: 25 de setembro de 2025, às 10:00hs.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito Municipal

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 2c1469641104b9211e7cb212988e3d5d



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO 290/2024

Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 290/2024, firmado em dia 23 de agosto de 2024, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62 e a empresa GR CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 54.968.059/0001-05. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração para acréscimo do quantitativo. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 125 da lei Federal nº 14.133/2021. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 104.109,70 (cento e quatro mil e cento e nove reais e setenta centavos), totalizando o contrato nº 290/2024 o valor de R\$ 520.550,44 (quinhentos e vinte mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos). São Pedro dos Crentes - MA, 14 de fevereiro de 2025. **Romulo Costa Arruda** - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 37f7d35bc12c96983092a2959ddec8ec

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes - MA, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 002/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais de São Pedro dos Crentes - MA**. Vencedor: A. LOBÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 49.800.638/0001-04, itens: (009, 012, 014, 017, 021, 046, 050, 076, 088 e 092) pelo Valor Total de: R\$ 14.286,45 (quatorze mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Vencedor DISB'L PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ: 11.779.667/0001-50, itens: (048, 063, 071, 081, 103, 104, 106 e 119) pelo Valor Total de: R\$ 56.067,10 (cinquenta e seis mil e sessenta e sete reais e dez centavos). Vencedor: DISTRIBUIDORA DE ELETRO E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ: 23.002.810/0001-82, itens: (002, 003, 004, 019, 023, 027, 028, 029, 036, 039, 040, 044, 053, 054, 055, 061, 069, 070, 072, 074, 077, 082, 086, 095, 098, 100, 105, 118, 121, 130, 132 e 135) pelo Valor Total de: R\$ 194.754,54 (cento e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Vencedor: E S FERNANDES PAPELARIA - EPP, CNPJ: 41.385.550/0001-53, itens: (022, 035, 056, 058, 064, 078, 093, 097, 108, 110, 112, 113, 124, 133, 136, 137 e 138) pelo Valor Total de: R\$ 57.447,50 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Vencedor: I. DE S. CARDOSO PAPELARIA - ME, CNPJ: 08.612.410/0001-03, itens: (001, 007, 008, 010, 011, 013, 015, 016, 018, 024, 025, 030, 031, 032, 033, 034, 037, 038, 041, 042, 043, 045, 047, 049, 051, 052, 057, 059, 060, 062, 080, 085, 090, 091, 096, 102, 107, 109, 111, 114, 115, 122, 123, 125, 128, 131, 134 e 139) pelo Valor Total de: R\$ 213.597,98 (duzentos e treze mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos). Vencedor: SÃO RAFAEL EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 41.699.317/0001-45, itens: (005, 006, 020, 026, 065, 066, 067, 068, 073, 075, 079, 083, 084, 087, 089, 094, 099, 101, 116, 117, 120, 126, 127, 129 e 140) pelo Valor Total de: R\$ 75.962,14 (setenta e cinco

